



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

Aviso (extrato) n.º 13086/2021

Sumário: Procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira de técnico superior.

1 — Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante designada LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação e por meu despacho de 24/06/2021, emitido na sequência de aprovação da Câmara Municipal, em reunião ordinária do dia 25/05/2021, torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal desta Câmara Municipal.

2 — Caracterização dos postos de trabalho conforme mapa de pessoal de 2021.

Referência C/2021 — Um Técnico Superior na área de Engenharia Civil.

Referência D/2021 — Um Técnico Superior na área de Contabilidade.

Referência C/2021: Executar com autonomia e responsabilidade estudos e projetos na área de engenharia civil. Efetuar informações, pareceres, medições e orçamentos na sua área profissional. Coordenar e fiscalizar a execução de obras municipais. Apoiar na organização de processos de candidaturas a fundos comunitários, da administração central e outros. Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura e restantes especialidades de engenharia. Efetuar a articulação naquilo que é solicitado, no Município com a entidade Reguladora dos serviços de águas e resíduos (ERSAR). Exercer as demais tarefas que superiormente lhe forem determinadas.

Referência D/2021: Promover e colaborar na elaboração dos documentos previsionais, nomeadamente, do orçamento e das grandes opções do plano, nos documentos de prestação de contas e relatório de gestão do município; procedendo à emissão dos documentos contabilísticos obrigatórios subjacentes a estas operações; Proceder à compilação, classificação e lançamento dos documentos para efeitos de cálculo do imposto sobre o valor acrescentado; Participar na organização dos processos inerentes à eficiente execução orçamental; proceder à classificação dos documentos de suporte legal e aos registos contabilísticos subjacentes, de acordo com o SNC AP; Registrar e controlar o processamento de despesa ao nível de cabimentação, compromisso, liquidação e pagamento; proceder à conferência de faturas com as respetivas guias de remessa, requisição externa ou contrato, bem como ao seu registo contabilístico; organizar os processos e proceder à emissão dos documentos obrigatórios que suportam a realização das despesas; promover a verificação permanente dos documentos de despesa. Remeter aos organismos centrais ou regionais os elementos determinados por lei; elaborar estatísticas diversas para apoio da gestão, para informação dos diferentes serviços e entidades externas; Dar entrada e registar faturas no expediente, elaborar todo o procedimento da conferência de faturas. Elaborar ofícios, informações internas e controlar os prazos concedidos; Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior.

2.1 — A descrição das funções em referência não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções não expressamente mencionadas que lhe sejam afins funcionalmente ligadas para as quais o trabalhador detenha a qualificação adequada, nos termos do artigo 81.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.



3 — Nível habilitacional

Referência C/2021: Licenciatura na área de Engenharia Civil.

Referência D/2021: Licenciatura na área de contabilidade.

4 — Ao abrigo do disposto no n.º 5, do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada em www.bep.gov.pt e no sítio da Internet do Município de Vila Nova de Foz Côa em www.cm-fozcoa.pt.

25 de junho de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Eng.º Gustavo de Sousa Duarte*.

314365459